



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU

PROCESSO SELETIVO – EDIÇÃO DE 2026

A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), supervisionada pela Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o inciso II, item 4.2, do Edital MEC Nº 29/2025, de 22 de dezembro de 2025, torna público o cronograma de convocações, antecipações e matrículas do Sistema de Seleção Unificada 2026 e dá outras providências.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA CHAMADA REGULAR DO SISU
 - 1.1 Todos os candidatos selecionados para as vagas da Edição Única 2026 do SISU, cujo resultado será divulgado pelo Ministério da Educação no dia 29 de janeiro de 2026, deverão efetuar a pré-matrícula on-line, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, entre os dias 02 de Fevereiro de 2026 e 04 de fevereiro de 2026.
 - 1.2 A matrícula na Universidade Federal de Juiz de Fora é dividida em duas etapas obrigatórias: pré-matrícula on-line (confirmação de interesse de matrícula) e envio de documentos de matrícula. O(a) candidato(a) que deixar de efetivar a pré-matrícula entre os dias 02 de fevereiro de 2026 e 04 de fevereiro de 2026 (chamada regular – aprovados no 1º e 2º semestre de 2026) será considerado(a) desistente, não sendo, posteriormente, convocado(a) para envio dos documentos em nenhum dos dois semestres.
 - 1.2.1 A etapa de envio de documentos de matrícula também é obrigatória e a ausência de envio, no período indicado neste edital (06 a 09 de fevereiro de 2026 – aprovados para o 1º e 2º semestre na chamada regular), configurará como desistência da vaga.
 - 1.3 Após efetuar a pré-matrícula no período definido no presente edital, o(a) candidato(a) deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
 - 1.3.1 Classificados para cursos com ingresso apenas no primeiro semestre ou apenas no segundo semestre: deverão realizar o envio dos documentos, no período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

1.3.2 Classificados para cursos com ingresso nos dois semestres (Ver Edital SISU nº16/2025, disponível na página da COPESE): deverão realizar o envio dos documentos, no período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara. **Adicionalmente, os candidatos que foram classificados inicialmente para o 2º semestre, devem acompanhar todos os Editais de Antecipação (ver cronograma no anexo deste edital), pois podem ter seu ingresso antecipado para o primeiro semestre.**

1.4 Conforme Edital Nº 29/2025, da Secretaria de Educação Superior, o(a) candidato(a) não poderá optar pelo ingresso no primeiro ou segundo semestre, devendo acompanhar todos os Editais de Antecipação divulgados no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e, em caso de antecipação do ingresso para o 1º semestre, deverão iniciar a frequência às aulas em caráter imediato.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na lista de espera, nos prazos definidos no Edital Nº 29/2025 SESU, devem acompanhar todos os Editais de Reclassificação, listados no anexo deste edital.

2.2 Os excedentes dos cursos que possuem vagas ociosas (ver Edital de Vagas Ociosas na página da CDARA) devem acompanhar também os Editais de Reclassificação – Vagas Ociosas, pois também podem ser convocados através destes editais.

2.3 Os candidatos em lista de espera serão convocados uma única vez e para um único grupo.

2.3.1 Mesmo em caso de indeferimento de matrícula não haverá uma nova convocação, para o mesmo candidato, em lista de espera.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Cabe ao candidato, aprovado no Sistema de Seleção Unificada, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como datas de editais de antecipação e cronograma de resultados de cotas (ver link no endereço eletrônico da CDARA).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

- 3.2 Cabe ao candidato, inscrito na lista de espera, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para acompanhar os Editais de Reclassificação e verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como resultados de cotas e datas de convocação para bancas de heteroidentificação, de acordo com o seu grupo de ingresso.
- 3.3 A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos não entra em contato com nenhum candidato aprovado, ou em lista de espera, para informá-lo sobre os prazos de convocação, antecipação, matrícula ou recursos, cabendo a cada candidato(a) realizar os procedimentos dentro dos prazos definidos nos cronogramas.
- 3.4 Após o envio dos documentos de matrícula, o(a) candidato(a) deve frequentar às aulas de acordo com o calendário acadêmico vigente, ainda que sua matrícula esteja na condição “em análise”, em virtude da inscrição para grupos de reserva de vagas. Não deverá, portanto, aguardar a ativação de sua matrícula para início da frequência às aulas.
- 3.5 O(a) candidato(a), anteriormente aprovado para vaga do segundo semestre, que tiver seu ingresso antecipado, em virtude de desistência dos aprovados, e deixar de frequentar às aulas no primeiro semestre, perderá a sua vaga na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 03 de Março de 2026

VILMA LÚCIA PEDRO

COORDENADORA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO 1

CRONOGRAMA APROVADOS SISU- CHAMADA REGULAR

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
Aprovados no Sistema de Seleção Unificada 1º e 2º semestre	29 de janeiro de 2026	02 de fevereiro (a partir das 16h) até 04 de fevereiro de 2026	06 a 09 de Fevereiro de 2026

*Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

CRONOGRAMA ANTECIPAÇÕES DE INGRESSO*

Edital	Data de Divulgação
1º Edital de Antecipação	13 de fevereiro de 2026
2º Edital de Antecipação	06 de março de 2026
3º Edital de Antecipação	16 de março de 2026
4º Edital de Antecipação	24 de março de 2026
5º Edital de Antecipação	01 de abril de 2026

* Somente para candidatos Aprovados na Chamada Regular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 1º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	13 de fevereiro de 2026	13 de fevereiro (a partir das 12h) a 15 de fevereiro de 2026	20 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2026
2º Edital de Reclassificação 1º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	06 de março de 2026	06 de março (a partir das 12h) a 08 de março de 2026	10 de março a 13 de março de 2026
3º Edital de Reclassificação 2º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	16 de março de 2026	16 de março (a partir das 12h) a 18 de março de 2026	20 de março a 23 de março de 2026
4º Edital de Reclassificação 3º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	24 de março de 2026	24 de março (a partir das 12h) a 26 de março de 2026	30 de março a 02 de abril de 2026
5º Edital de Reclassificação 4º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	01 de abril de 2026	01 de abril (a partir das 12h) a 03 de abril de 2026	07 de abril a 10 de abril de 2026

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

** Ver item 2.2 deste Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 2º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	12 de junho de 2026	12 de junho (a partir das 12h) a 14 de junho de 2026	17 a 19 de junho de 2026
2º Edital de Reclassificação	26 de junho de 2026	26 de junho (a partir das 12h) a 28 de junho de 2026	01 a 03 de julho de 2026
3º Edital de Reclassificação	10 de julho de 2026	10 de julho(a partir das 12h) a 12 de julho de 2026	15 a 17 de julho de 2026
4º Edital de Reclassificação 1º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	24 de julho de 2026	24 de julho (a partir das 12h) a 26 de julho de 2026	29 a 31 de julho de 2026
5º Edital de Reclassificação 2º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	07 de agosto de 2026	07 de agosto (a partir das 12h) a 09 de agosto de 2026	12 a 14 de agosto de 2026
6º Edital de Reclassificação	21 de agosto de 2026	21 de agosto (a partir das 12h) a 23 de agosto de	26 a 28 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

3º Edital de Reclassificação de Vagas Ociosas **		2026	
7º Edital de Reclassificação de Vagas Ociosas **	02 de setembro de 2026	02 de setembro (a partir das 12h) a 04 de setembro de 2026	09 a 11 de setembro de 2026
4º Edital de Reclassificação de Vagas Ociosas **			

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

** Ver item 2.2 deste Edital